



Sociedade Brasileira de
Educação Matemática

www.sbembrasil.org.br



CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

XIII Encontro Nacional de Educação Matemática (XIII ENEM - 2019)

Local: Auditório da Arena Pantanal, Cuiabá, MT

Data: 17 de Julho de 2019

Horário: 19h30

O Estatuto da Sociedade Brasileira de Educação Matemática define:

Capítulo sobre Assembleia Geral:

Art. 18º	A Assembleia Geral é a instância máxima de deliberação da Associação, podendo ser ordinária e/ou extraordinária, congregando todos os associados quites com a SBEM.
Parágrafo Único: a AG reunir-se-á ordinariamente, pelo menos a cada 3 anos, durante o ENEM.	
Art. 19º	A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, pode ser convocada pela Diretoria Nacional Executiva, pelo Conselho Nacional Fiscal, pelo Conselho Nacional Deliberativo ou por 1/5 (um quinto) dos associados, mediante edital de convocação, com antecedência mínima de 08 (oito) dias da data de sua realização.
Art. 20º	Compete à Assembleia Geral Ordinária:
I	-Homologar a Diretoria Nacional Executiva e o Conselho Nacional Fiscal eleitos;
II	-Aprovar as contas da Diretoria Nacional Executiva, acompanhadas de parecer do Conselho Nacional Fiscal, aprovando-as ou desaprovando-as.
III	-Homologar as decisões do Conselho Nacional Deliberativo;
IV	-Decidir, em última instância, sobre os recursos contra decisões de órgãos ou de dirigentes da SBEM.
Art. 21º	Compete, privativamente, à Assembleia Geral Extraordinária:
II	-Aprovar qualquer alteração do Estatuto da Associação;

Capítulo	sobre funções do presidente:
Art. 29º	Compete ao Presidente:
III	-Presidir as reuniões da Diretoria Nacional Executiva, do Conselho Nacional Deliberativo, e das Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias, quando a convocação tiver sido promovida pela Diretoria Nacional Executiva;

Baseado e fundamentado nos artigos acima, ficam convocados os associados da SBEM, quites com seus deveres estatutários, para a realização da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 17 de julho de 2019, no Complexo da Arena Pantanal, Cuiabá/MT, às 19 horas e 30 minutos, com a seguinte PAUTA:

I – Aprovação da Pauta;

II - Informes;

III - Apresentação da “Síntese do Relatório de Gestão da SBEM- 2016/2019”;

IV – Homologação das decisões do Conselho Nacional Deliberativo;

V - Apresentação e Aprovação da “Prestação de Contas da Gestão 2016-2019”;

VI – Apresentação e Votação da “Carta de Cuiabá”;

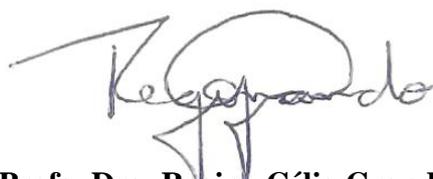
VII - Apresentação e Homologação da Diretoria Nacional Executiva (DNE), do Conselho Nacional Fiscal (CNF) e da Comissão Editorial Nacional, eleitos para o triênio 2019 - 2022;

VIII - Posse da Diretoria Nacional Executiva (DNE) e do Conselho Nacional Fiscal (CNF);

IX - Deliberação sobre o local de realização do VIII SIPEM a ser realizado em 2021 e do XIV ENEM a ser realizado no ano de 2022.

X - Outros.

Brasília, 01 de julho de 2019.



Profa. Dra. Regina Célia Grando
Presidente